

outro lado, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 6.963/2007, sediado à Rua Boaventura da Silva, n.º 1591, bairro do Umarizal, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3077163 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 803.813.672-15, domiciliado em Belém/PA, deste momento em diante simplesmente indentificado como COMODATÁRIO, têm as partes por justo e acertado o presente contrato de comodato de bem imóvel, o qual reger-se-á pelos arts. 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas: DO OBJETO DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O bem objeto do presente contrato de comodato é uma área que totaliza 30 hectares, imóvel este de propriedade do COMODANTE, conforme Declaração de Aptidão do Pronaf, emitida pela Emater/PA que neste ato tem sua posse transferida em apenas 100 m2 ao COMODATÁRIO para que este possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação de utilização para estrutura de viveiro. DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA: O COMODANTE dá ao COMODATÁRIO o imóvel objeto deste contrato pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos, sendo que ao término deste o presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso, devendo ser restituída a posse direta do imóvel ao COMODANTE. CLÁUSULA TERCEIRA: Se após o término do prazo contratual o COMODANTE por liberalidade consentir que o COMODATÁRIO permaneça sem oposição no imóvel por prazo superior a 30 (trinta) dias o contrato passará a vigor por prazo indeterminado, podendo então ser rescindido mediante simples notificação extrajudicial do COMODATÁRIO, concedendo o prazo de trinta dias para desocupação voluntária, sob pena de caracterização de posse injusta. DA RESTITUIÇÃO: CLÁUSULA QUARTA: Findo o prazo do contrato, ou requisitada a devolução do imóvel na forma da cláusula anterior, se não for o bem restituído no prazo aqui estipulado fica desde logo convencionado pagamento à COMODANTE de multa contratual no valor de R\$ 1.000 (hum mil reais) por dia/mês de atraso, não configurando dita cláusula penal, de forma alguma, em alugueres, ou convertendo o contrato em locação. PARÁGRAFO ÚNICO: Não ocorrendo a devolução espontânea caracterizada estará a posse injusta, autorizando o COMODANTE a intentar a ação judicial competente de reintegração na posse. Neste caso, todas as despesas processuais e honorários advocatícios dispendidos deverão ser integralmente ressarcidos pelo COMODATÁRIO, sem prejuízo das multas e demais perdas e danos constatadas. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO: CLÁUSULA QUINTA: O COMODATÁRIO obriga-se a zelar pela integridade do bem como se seu fosse, restituindo-o ao término do contrato, ou após, quando requisitado, nas mesmas condições em que o recebeu. DA NATUREZA DO CONTRATO: CLÁUSULA SEXTA: Declara expressamente o COMODATÁRIO que não pagará ao COMODANTE qualquer quantia a título de retribuição ou contraprestação pela utilização do imóvel objeto do presente contrato, bem como declara o COMODATÁRIO que não possui qualquer vínculo de ordem trabalhista ou assemelhada com o COMODANTE. PARÁGRAFO ÚNICO. Estando o COMODATÁRIO constituído em mora na restituição do bem deverá pagar multa moratória, a qual tem por escopo a penalização pelo atraso na devolução do bem não configurando de maneira alguma a conversão do contrato de comodato para locação. ALIENAÇÃO ONEROSA DE POSSE: CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de o imóvel ser alienado a terceiros pelo COMODANTE, ou ainda, em caso de ser dado em locação, o presente comodato estará automaticamente rescindido, nos termos da legislação vigente, concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua ciência, para sua desocupação pelo COMODATÁRIO. DO FORO: Elegem os contratantes o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de outros eventualmente privilegiados. E por estarem livremente justos e contratados, cientes da obrigação contraídas e das consequências de sua inobservância, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores. 22 de Setembro de 2014 MARILDO SOUZA DE OLIVEIRA COMODANTE THIAGO VALENTE NOVAES COMODATÁRIO

## Secretaria de Estado de Obras Públicas

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748335**  
**PORTARIA: Nº 460/2014**

Objetivo: Proceder a fiscalização nas obras de construção do Estádio Municipal, Construção da UIP PRO PAZ e Construção de Uma Praça; e Conclusão do Hospital Materno Infantil de 30 Leitos e Construção de Quadra Poliesportiva de Areia  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/428055 - SEOP, DE 17/09/2014  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Capitão Poço e Barcarena/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
55501/HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014  
67181/RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014<br>  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748345**  
**PORTARIA: Nº 461/2014**

Objetivo: Proceder "IN LOCO" a fiscalização em Obra de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas – Programa Asfalto na Cidade  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/431291 - SEOP, DE 18/09/2014  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUÇÁ, TERRA ALTA, COLARES e MARUDÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
572011171/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 23/09/2014  
541855144/RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA (ASSESSOR ESPECIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 23/09/2014<br>  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748351**  
**PORTARIA: Nº 462/2014**

Objetivo: Proceder "IN LOCO" a fiscalização em Obra de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas – a Programa Asfalto na Cidade  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/431286 - SEOP, DE 18/09/2014  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL, VIGIA e SÃO FRANCISCO do PARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
572011171/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014  
541855144/RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA (ASSESSOR ESPECIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014<br>  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748359**  
**PORTARIA: Nº 463/2014**

Objetivo: Proceder "IN LOCO" a fiscalização em Obra de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas – a Programa Asfalto na Cidade  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/431299 - SEOP, DE 18/09/2014  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU, SÃO CAETANO DE ODIVELAS e IHANGAPI/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
572011171/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2014 a 19/09/2014  
541855144/RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA (ASSESSOR ESPECIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2014 a 19/09/2014<br>  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748387**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 748183**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 22/09/2014  
Vigência: 22/09/2014 a 21/12/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de Prazo-Conforme o art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93-Construção de UIPP-PROPAZ, No Município de Bagre, Neste Estado.  
Contrato: 130  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual  
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495  
CEP. 66053-320 - Belém/PA  
Telefone: 9132120800  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748388**  
**PORTARIA: Nº 464/2014**

Objetivo: Proceder à fiscalização Nas obras de Construção de Microsistema de Abastecimento de Água e Construção da Sede de Associação Santo Expedito  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/430238 - SEOP, DE 18/09/2014  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ E SALINOPOLIS/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014  
571992571/SANDRO DE SOUSA BARRADAS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 26/09/2014<br>  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748652**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Número: 42/2014  
Objeto: Construção do Muro do Centro Socieducativo Masculino - CSEM, no Município de Belém.  
Entrega do Edital: No site <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R ou DVD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.  
Responsável pelo certame: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Trav. do Chaco 2158 - Marco  
Data da Abertura: 10/10/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08244135664790000 449051 0101000000 Estadual  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748774**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 22/09/2014  
Vigência: 22/09/2014 a 21/12/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 -CV 72/2013 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA AGÊNCIA DO IASEP, EM ITAITUBA  
Contrato: 196  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08122136968090000 449051 0261000000 Estadual  
Contratado: RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Endereço: Est da Providência, Bairro: Cidade Nova, 20A  
CEP. 67130-670 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9133499422  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748784**

Termo Aditivo: 6  
Data de Assinatura: 22/09/2014  
Vigência: 22/09/2014 a 21/03/2015  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 - TP 01/2010 - Construção da praça "Dom Clemente", em Gurupá.  
Contrato: 25  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA  
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Cidade Nova, 05  
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9181580646  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**CONTINUA NO CADERNO 3**